

MATRÍCULA

107.231

FICHA

01

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

Várzea Grande/MT, 01 de Dezembro de 2016.

IMÓVEL: Apartamento 402 Bloco 03 do "**Condomínio Green Ville Residence**", que deverá ser edificado na Rua José Luiz Coelho (antiga Rua E) esquina com Rua Agrícola Paes de Barros (Antiga Rua P), **Bairro Pirineu**, na zona urbana de Várzea Grande - MT; Localizada de frente, para quem de dentro da sala de jantar olha pela sacada, para a projeção da área de estacionamento do Residencial; confrontando à direita com o Apartamento Nº 401; à esquerda com a projeção do recuo entre Blocos e mais adiante o Bloco "4"; e fundos para circulação e escada de uso comum. *Possuirá a seguinte divisão interna:* 01(uma) Sala de estar e 01 (uma) sala de jantar integradas, 01(uma) sacada, 01(uma) circulação, 01(um) quarto: n.º 01, 01(um) quarto: n.º 02, 01(um) banheiro social, 01(uma) cozinha / área de serviço integradas, 01(uma) área para central de "Split". **Este apartamento terá o direito de usar 01(uma) vaga de garagem simples, medindo (largura x profundidade) 2,40m x 4,50m localizada na área comum de estacionamento do Residencial.** PROPRIEDADE DE USO EXCLUSIVO: Área real privativa do apartamento: 53,97m²; PROPRIEDADE DE USO COMUM: Área real comum (salão de festas, circulação, etc.): 6,15 m²; ÁREA REAL DA UNIDADE: 60,12 M²; Área de Construção da Unidade (Equivalente): 58,66m²; FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO: 0,568200%.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PACTO LTDA, estabelecida na Rua Mercúrio, 240, Jardim Campestre, Lins/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.295/0001-96; **neste ato representada pelo sócio: Valcir Pereira Cajal**, brasileiro, que declarou ser casado, engenheiro civil e empresário, residente e domiciliado na Rua Val de Palmas, nº 111, Jardim Americano – Lins/SP, nascido aos 01.01.1958, inscrito no CPF sob nº 923.996.738-91, portador da cédula de identidade RG nº 9.735.759-5/exp. aos 18.06.2012/SSP/SP, na conformidade da cláusula III da Alteração Contratual e Consolidação da Empresa datado de 25.04.2014, devidamente registrado na JUCESP sob nº 169.083/14-7, aos 05.06.2014.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº **R-1: 102.412** aos 17/12/2015 - Deste R.G.I.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol.: R\$ 63,00.

Continua no verso→

MATRÍCULA

107.231

FICHA

01-v

R/1: 107.231 Data: 13 de Fevereiro de 2017.

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Paula Marisa Coelho Leal Muller**, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 12543152, expedida por SSP/MT em 29.02.2016 e do CPF 889.168.981-53, conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do Livro 3152P, em 16/07/2015 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF Ofício de Notas de Brasília/DF substabelecimento lavrado às folhas 143/144 do Livro 3206-P, em 15/06/2016 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 076/086 do Livro 158-A, em 17.01.2017 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT; **DEVEDORA: CONSTRUTORA PACTO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.912.295/0001-96 situada em Rua Mercúrio, 240, Jd. Campestre, em Lins/SP, representada pelos sócios: **Maria Ines de Castro Souza Perez**, nacionalidade brasileira, nascida em 02.03.1961, proprietária de microempresa, portadora de RG nº 12.567.092-8, expedida por SSP/SP em 13/05/2014 e do CPF 083.654.218-52, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em R. Prof. Jose Tavares, 286, Vianelo, em Jundiaí/SP, e **Antonio Fernando Zago**, nacionalidade brasileira, nascido em 16.04.1961, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 01750942401, expedida por DETRAN/SP em 04.03.2016 e do CPF 049.554.348-94, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Av. Olsen, 693, Centro, em Penápolis/SP; **FIADORES: ANTONIO FERNANDO ZAGO**, nacionalidade brasileira, nascido em 16.04.1961, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 01750942401, expedida por DETRAN/SP em 04.03.2016 e do CPF 049.554.348-94, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua **cônjuge DENISE MARIA CORREA PENTEADO ZAGO**, nacionalidade brasileira, nascida em 29.05.1958, advogada, portadora da CNH nº 00810199457, expedida por DETRAN/SP, em 23.01.2015 e do CPF 020.639.548-52, residentes e domiciliados em Av. Olsen, 693, Centro, em Penápolis/SP, sendo neste ato Denise Maria Correa Penteado Zago representada por

Continua na ficha 02→

MATRÍCULA

107.231

FICHA

02

Várzea Grande

- Mato Grosso

Livro nº 2

- Registro Geral

Antonio Fernando Zago, conforme procuração lavrada em 29.10.2014 às folhas 381 a 383, livro 340, 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Penápolis/SP, comarca de Penápolis/SP e **MARIA INES DE CASTRO SOUZA PEREZ**, nacionalidade brasileira, nascida em 02.03.1961, proprietária de microempresa, portadora de RG nº 12.567.092-8, expedida por SSP/SP em 13/05/2014 e do CPF 083.654.218-52, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **LUIZ AUGUSTO GREGIO PEREZ**, nacionalidade brasileira, nascido em 10.09.1960, diretor de empresas, portador da CNH nº 01473700443, expedida por DETRAN/SP em 24.09.2015 e do CPF 061.823.438-18, residentes e domiciliados em R. Prof. Jose Tavares, 286, Vianelo em Jundiá/SP. **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA PACTO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.912.295/0001-96, acima qualificada e da mesma forma representada. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário: *Empreendimento Green Ville Residence, situado na Rua Jose Luiz Coelho, Bairro Pirineu, Várzea Grande/MT, composto de 176 unidades, sendo que para efeito desta contratação serão consideradas 96 unidades, denominado GREEN VILLE 2ª Etapa referente aos blocos 01, 02, 03, 04, 05 e 06, cada bloco com apartamentos numerados de 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304 e 401 a 404*, situado neste município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso/MT, registrados na matrícula anterior sob o nº R/1: 102.412 aos 17.12.2015, deste R.G.I., Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: SAC. Valor do Financiamento: R\$ 8.064.000,00 (Oito Milhões e Sessenta e Quatro Mil Reais). Prazo Total em Meses: Construção/legalização: 18 meses. Amortização: 24 meses. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 14.688.000,00 (Quatorze Milhões e Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Reais) (referente a 96 unidades). **AMORTIZAÇÃO:** Findo o prazo de construção/legalização e durante o prazo de amortização, o DEVEDOR pagará à CAIXA, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa definida na letra "C.7", acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de

Continua no verso→

MATRÍCULA

107.231

FICHA

02-v

remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, *em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o apartamento descrito na presente matrícula*, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. **FIANÇA:** Os Fiadores, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR, por força deste Contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste Contrato. Em razão do acima exposto, os Fiadores renunciam expressamente, de maneira irrevogável e irretratável, aos benefícios enunciados nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil, ao mesmo tempo em que declaram não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeça de assumir a presente fiança. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Construtora Pacto Ltda e Caixa Econômica Federal, Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.7877.0090836-0, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal em data de 26.01.2017. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Emol.: R\$ 1.926,45.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/2: 107.231

Data: 13 de Fevereiro de 2017.

DA CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Emol.: R\$ 6,15.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua na ficha 03→

MATRÍCULA

107.231

FICHA

03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/3: 107.231

Data: 13 de Fevereiro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **CONSTRUTORA PACTO LTDA**: *Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União* Código de Controle da Certidão: 39AB.19D6.E94B.0FE4., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 21.10.2016, válida até 19.04.2017; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maíel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

R/4: 107.231

Data: 25 de Agosto de 2017.

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0104098-3, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 27/04/2017, a **proprietária: CONSTRUTORA PACTO LTDA** - CNPJ nº 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd. Campestre, em Lins/SP, **neste ato representado por Aparecida de Almeida Mangabeira**, brasileira, solteira, engenheira sanitaria, portadora da RG nº 489571-SSP/MT e CPF nº 419.856.991-68, conforme procuração lavrada em 29.07.2016 à folha nº 318 do livro 136 do 2º Cartório de Registro Civil de Jundiá/SP; **VENDEU** o apartamento descrito na presente matricula à: **WELLISON DE OLIVEIRA ALVES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/04/1994, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de maquinas, portador(a) de CNH nº 05595240979, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 25/09/2013 e do CPF 050.321.111-71, filho de Jose Carlos Alves e Irene Feliciano de Oliveira, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **LARISSA DE AZEVEDO SOUSA ALVES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/04/1997, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador(a) de RG nº 2613888-3, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MT em 16/09/2011 e do CPF 038.605.101-18, filha de Avelino Rocha Sousa e Leonice Pinto de Azevedo, residentes e domiciliados em R Violeta, 14, Qda 01, Mapim em Várzea Grande/MT. **INCORPORADORA: CONSTRUTORA PACTO LTDA**,

Continua no verso →

MATRÍCULA

107.231

FICHA

03-v

CNPJ 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd Campestre, em Lins/SP, **neste ato representado por Aparecida De Almeida Mangabeira**, brasileira, solteira engenheira sanitária, portadora da RG nº 489571-SSP/MT e CPF 419.856.991-68, conforme procuração lavrada em 29/07/2016 á Folha nº 318 do Livro 136 do 2º Cartório de Registro Civil de Jundiá/SP. **CONSTRUTORA E FIADORA: CONSTRUTORA PACTO LTDA**, CNPJ 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd Campestre, em Lins/SP, já acima qualificada e da mesma forma representada. **ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: CONSTRUTORA PACTO LTDA**, CNPJ 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd Campestre, em Lins/SP, já acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo Valor de R\$ 153.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 122.400,00. Valor dos recursos próprios: R\$ 17.355,78. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 13.244,22. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 0,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 8.522,73. Valor Global da Venda do Empreendimento:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.700,78.

AV/5: 107.231

Data: 25 de Agosto de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.7. do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0104098-3**, para constar o seguinte: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame constituído pelo(s) ALIENANTE(S), condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

AV/6: 107.231

Data: 25 de Agosto de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 31/05/2017, no valor de R\$ 1.251,41, e inscrição imobiliária sob o nº **301.618.0090.1046.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

Continua na ficha 04 →

MATRÍCULA

107.231

FICHA

04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

R/7: 107.231

Data: 25 de Agosto de 2017.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n.º 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Gracieli Giseli Cegelski**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 16/3/1980, economiária, portadora da carteira de identidade CI/RG n.º 10779990, expedida por SJ/MT em 09/01/2009 e do CPF 689.446.401-49, conforme procuração lavrada às folhas 182-183 do Livro 3152-P em 16/07/2015 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 143 a 144 do Livro 3206-2, em 15/06/2016 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 076 a 086 do Livro 158-A, em 17/01/2017 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT.

DEVEDORES FIDUCIANTES: WELLISON DE OLIVEIRA ALVES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/04/1994, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de maquinas, portador(a) de CNH n.º 05595240979, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 25/09/2013 e do CPF 050.321.111-71, filho de Jose Carlos Alves e Irene Feliciano de Oliveira, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **LARISSA DE AZEVEDO SOUSA ALVES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/04/1997, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador(a) de RG n.º 2613888-3, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MT em 16/09/2011 e do CPF 038.605.101-18, filha de Avelino Rocha Sousa e Leonice Pinto de Azevedo, residentes e domiciliados em R Violeta, 14, Qda 01, Mapim em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o apartamento descrito na presente matrícula, foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 122.400,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):** R\$ 0,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$ 122.400,00. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 153.000,00. **Valor do Imóvel para fins de leilão público:** R\$ 153.000,00. **Prazo Total em Meses:** Amortização: 360. Construção/legalização: 18. Renegociação:.. **Taxa de Juros % a.a:** Nominal 7,6600; Efetiva: 7,9347. **Encargos Financeiros no Período de Construção:** De acordo com o Item 5. **Encargos no Período de amortização: Prestação (a+j)** R\$ 869,28. **Taxa de Administração:** R\$ 25,00. **Seguro:** R\$ 23,41.

Continua no verso →

MATRICULA

107.231

FICHA

04-v

Total R\$ 917,69. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27/05/2017.
Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 0,00. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. **Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) n° 8.7877.0104098-3, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 27/04/2017. **Alienação Fiduciária em Garantia:** O(s) Devedor(es) aliena(m) à CAIXA, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol.: R\$ 1.363,47.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/8: 107.231

Data: 25 de Agosto de 2017.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es).

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

AV/9: 107.231

Data: 25 de Agosto de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da **CONSTRUTORA PACTO LTDA: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: **FFF8.0B2B.D8D3.5CD9**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 22/08/2017, válida até 18/02/2018; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

Continua na ficha 05→

MATRICULA
107.231

FICHA
05

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/10: 107.231

Data: 19 de agosto de 2019.

De conformidade com o **Ofício nº 596/2019/4ª PJCível SIMP 000112-006/2019** expedido em data de 09/08/2019 pela 4ª Promotoria de Justiça Cível desta Comarca de Várzea Grande/MT – Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística, em que é **Requerente:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso e **Requerido:** Construtora Pacto Ltda – Green Ville Residence, procedemos a averbação da existência de Inquérito Civil n. SIMP nº 000112-006/2019, tendo como objeto de investigação o imóvel descrito na presente matrícula.


Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Protocolo sob nº 257617

Livro nº 01

Data: 05/02/2020.

AV/11: 107.231

Data: 07 de fevereiro de 2020.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 07 de fevereiro de 2020, procedeu-se no Livro 03 de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do "Condomínio Green Ville Residence", o qual recebeu o nº 5.306.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substitut.

Emol.: R\$ 14,20.

Protocolo nº 258133

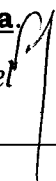
Livro nº 01

Data: 19/02/2020.

AV/12: 107.231

Data: 19 de fevereiro de 2020.

De conformidade com o **Ofício nº 850/2019/4ª PJCível SIMP 000112-006/2019** expedido em data de 12/11/2019 pela 4ª Promotoria de Justiça Cível desta Comarca de Várzea Grande/MT – Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística, procedemos o levantamento da existência de Inquérito Civil constante da Averbação 10 da presente matrícula.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

MATRÍCULA

107.231

FICHA

05-v

CNM: 063446.2.0107231-82.

Protocolo sob nº 326414

Livro nº 01

Data: 04/09/2024.

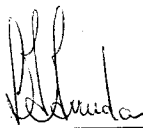
AV/13: 107.231

Data: 06 de setembro de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar os seguintes documentos: **a) Habite-se Parcial n. 961/2024** - Processo n. 976018/24, datado de 09/07/2024, onde consta que a área parcial construída é de 2.080,91m², sendo 2.060,11m² referente aos 31 apartamentos e 20,80m² referente aos quiosques (conforme quadro abaixo); **b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - CND INSS Aferição n. 90.017.52888/79-001**, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 22/07/2024 e válida até 18/01/2025; **c) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Obra/Serviço n. 1220240147412**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT; que ficam arquivados neste R.G.I.

DESCRICÃO DO QUADRO DE ÁREA HABITE-SE PARCIAL	
APARTAMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL BLOCO (m ²)
101, 102, 103,104, 201, 202, 301,302, 303, 401 e 402 do Bloco 01	652,89
202, 203, 303 e 304 do Bloco 02	283,58
103, 304 e 402 do Bloco 03	227,45
101, 103, 301, 304 e 402 do Bloco 04	333,31
103, 304, 401 e 404 do Bloco 05	281,42
103, 304, 401 e 402 do Bloco 06	281,46
QUIOSQUES	ÁREA CONSTRUÍDA (m ²)
01	10,40
02	10,40
TOTAL 2.080,91m²	

Emol.: R\$ 18,15.



Laura A. de Arruda Carl
Escrevente

Continua na ficha 06 →

MATRÍCULA

107.231

FICHA

06

CNM: 063446.2.0107231-82.

Protocolo sob nº 347945

Livro nº 01

Data: 24/11/2025.

AV/14: 107.231

Data: 02 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido aos 06/11/2025, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, consolida-se a propriedade em nome da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago em 20/10/2025, no valor de R\$ 4.624,65, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 231.232,68, inscrito sob o nº 000000000630714, CEP 78125-320.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 5.165,14 / Selo Digital: CJY32123.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Varzea Grande, 09 de dezembro de 2025. CNM: 063446.2.0107231-82

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

C.JY 32125 R\$ 77,40
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
948215181189315BF9C364343F32F3D9EA2877FE
09/12/2025 14:15

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://validar.iti.gov.br/>